



# Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

**DECRETO Nº 144/2013**

**DATA: 14.10.2013**

**SÚMULA:** Designar o Sr. Antonio Lauri dos Santos, Diretor da Unidade Básica de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e Lei Municipal nº 468/93 de 22/01/93, artigos 4º, 5º, Parágrafo Único, 6º, 7º e parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º e Lei Municipal nº 568/97 de 11/03/97, e Tabela "A" da Lei Municipal nº 1416/2013 de 09.10.2013.

**DECRETA:**


**Art. 1º)** A designação a partir da data de 14.10.2013 para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde o Sr. ANTONIO LAURI DOS SANTOS, portador do CPF nº 244.148.599-72 e portador do RG nº 1.241.802-7, SSP/PR, lotado no Departamento Municipal de Saúde.

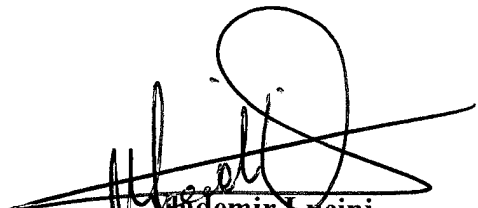
**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

  
Eliandro Luiz Pichetti,  
Prefeito Municipal.

  
Mademir Lucini,  
Diretor do Depto. de Administração.